

Matrícula

9.091

Fls.

1

Cubatão, 10 de janeiro de 2007

IMÓVEL: UM TERRENO Residencial Tipo G, constituído pelo **LOTE 18** da **QUADRA 03**, do loteamento denominado **PARQUE SÃO LUIZ**, perímetro urbano deste Município e Comarca de Cubatão-SP, assim descrito e caracterizado: situado a Avenida 1, medindo 12,00 metros de frente e 12,00 metros de fundos, por 24,53 metros do lado direito e 24,63 metros do lado esquerdo, confrontando a direita com o lote 17 e a esquerda com o lote 19, e aos fundos com o lote 20; todos da mesma quadra; distante 12,00 metros do ponto de intersecção dos prolongamentos dos alinhamentos de muro da esquina da Avenida 1 com a Avenida 4, conforme matrícula 6.023, perfazendo uma área de 294,96 m².

CONTRIBUINTE: 02.04.0003.0048.000.

PROPRIETÁRIO: **COMERCIAL CULTURA EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, com sede na Rua Emboçu, 16, Vila Mariana, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 58.534.140/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.023 e Av.17/6.023, aos 21 de setembro de 1988, deste Registro Imobiliário.

OFICIAL:



MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

Av.1/ em 10 de janeiro de 2007.

É procedida a presente averbação para ficar constando que a **Avenida Um** mencionada nesta matrícula passou a denominar-se **Avenida Comendador Francisco Bernardo**, conforme Lei n.º 2.131, aos 25 de fevereiro de 1.993.

OFICIAL:



MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

P.23.210 – mic.634 – r.30
R.2/ em 10 de janeiro de 2007.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 20 de dezembro de 2006, livro 138, fls. 341/343, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão-SP, a proprietária **COMERCIAL CULTURA EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, com sede na Rua Emboçu, n.º 16, Vila Mariana, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 58.534.140/0001-20, **VENDEU** a **ANICETO PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, industrial, RG n.º 9.205.765-SSP/SP e CPF n.º 783.292.138-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MARIA LUIZA DE ANDRADE BRITO**, brasileira, do lar, RG n.º 17.597.770-SSP/SP e CPF n.º 082.836.048-05, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Donato Ribeiro, n.º 283, Vila Ponte Nova, Cubatão-SP, e **IMÓVEL** objeto da presente pelo valor de Ncz\$-54.589,50 - moeda da época - (V. V. R\$ 40.052,61). A vendedora deixou de apresentar a CND expedida pelo INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, por declarar que tem como objetivo social a comercialização de imóveis, não fazendo o presente imóvel parte de seu ativo permanente.

OFICIAL:



MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

P.23.210 – mic.634 – r.30

-SEGUE NO VBRSO-

Matrícula

9.091

Fls.

1

VERSO

R.3/ em 22 de julho de 2.016 (*Hipoteca*).

Pelo contrato por instrumento particular com força de escritura pública de abertura de crédito fixo com garantia hipotecaria e fidejussória n.º 672.101.195, passado na cidade de Cubatão, 06 de junho de 2016, verifica-se que os proprietários na qualidade de intervenientes garantes **ANICETO PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, empresário, RG n.º 9.205.765-SSP/SP e CPF n.º 783.292.138-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MARIA LUIZA DE ANDRADE BRITO**, brasileira, psicóloga, RG n.º 17.597.770-SSP/SP e CPF n.º 082.836.048-05, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Donato Ribeiro, n.º 283, Vila Ponte Nova, em Cubatão – SP, **DÁ EM PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ n.º 00.000.000\0001-91, por sua agência na Av. 9 de Abril, prefixo 6721-0, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/6349-56, representado por Otacilio Ferreira Doninho Neto, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade n.º 332727695-SSP/SP e CPF n.º 294.120.988-39, nos termos da procuração lavrada no Livro 2562, fls. 079, junto ao 1º Tabelião de Notas de Campinas - SP, em 30 de setembro de 2015, o **IMÓVEL** objeto da presente, em garantia do pagamento da dívida de **R\$-325.000,00**., com vencimento final em **01 de junho de 2017**, em que figura como financiado: **CTM - CENTRO TECNICO DE MANUTENÇÃO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.601.165/0001-81, situada na Rua Olivia de Jesus Peralta, n.º 150, Parque São Luiz, Cubatão – SP, e as demais cláusulas e condições constantes do título. O imóvel objeto da presente foi avaliado em R\$-650.000,00. Consulta feita no site da Central de Indisponibilidade em 25/07/2016, entre às 10:35:19h e 10:36:04h, onde se constatou a inexistência de registro de indisponibilidade de bens em nome das partes, conforme relatórios arquivados nesta Serventia.

SUBSTITUTO:

P.38.757 – mic.2732

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.04/ em 01 de julho de 2019 (*Penhora*)

Pela certidão para averbação de Penhora expedida aos 06 de junho de 2019, às 12:19:30, pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Cubatão, pelo Escrivão/Diretor Euclides Souza Lima Filho, nos autos do processo n. 1002582772017.8.26.0157 de Execução Civil (Data do Auto ou Termo 16/05/2018) em que figura como exequente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ n. 90.400.888/0001-42 e como executados **CTM CENTRO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n. 01.601.165/0001-81; **VALMIR PEREIRA DE BRITO**, CPF n.º 017.829.858-16; e **ANICETO PEREIRA DE BRITO**, CPF n.º 783.292.138-20, verifica-se que o imóvel objeto da presente foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de R\$ 1.548.871,58. (Protocolo Penhora Online PH000270474). **FIEL DEPOSITÁRIO: ANICETO PEREIRA DE BRITO.**

OFICIAL:

P.42.384 – mic.3439

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

LSV

Av.5/ em 01 de abril de 2020 (*Penhora*)

Pela Certidão para Averbação de Penhora expedida aos 18 de março de 2020, às 16:29:11H, pelo 3º Ofício Judicial – Foro Central – Comarca de Cubatão - SP, pelo Escrivão/Diretor, Dr. Euclides Souza Lima Filho, nos autos do processo n.º 10005209320198260157 de Execução Civil, (Data do Auto ou Termo: 18/02/2020), movida pelo **BANCO DO BRASIL**

-Continua na Ficha 2-

Matrícula

9.091

Fls.

2

Cubatão, 01 de abril de 2020

EPL

S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, contra **CTM – CENTRO TECNICO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.601.165/0001-81; **MARIA LUIZA DE ANDRADE**, inscrita no CPF n.º 082.836.048-05; e **ANICETO PEREIRA DE BRITO**, inscrito no CPF n.º 783.292.138-20, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **RS-89.994,94**. (Protocolo Penhora Online: PH000313596). **FIEL DEPOSITÁRIO: ANICETO PEREIRA DE BRITO**, já qualificado. (Selo Digital: Código n.º 11987532100000AV5M909120I).

SUBSTITUTO:

P.43.694 – mic.3615

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.6/ em 04 de maio de 2020 (Penhora)

Pela Certidão para Averbação de Penhora expedida aos 03 de abril de 2020, às 15:32:41H, pelo 2º Ofício Judicial – Foro Central – Comarca de Cubatão - SP, nos autos do processo n.º 0000258-63.2019.8.26.0157 de Execução Civil, (Data do Auto ou Termo: 31/03/2020), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, contra **CTM – CENTRO TECNICO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.601.165/0001-81; **ANICETO PEREIRA DE BRITO**, inscrito no CPF n.º 783.292.138-20; **MARIA LUIZA DE ANDRADE**, inscrita no CPF n.º 082.836.048-05; **VALMIR PEREIRA DE BRITO**, inscrito no CPF n.º 017.829.858-16; e **ADELA LOPEZ CABALEIRO BRITO**, inscrita no CPF n.º 257.950.138-03, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **RS-184.918,67** (Total **RS-554.756,02** incluindo outros). (Protocolo Penhora Online: PH000314834). **FIEL DEPOSITÁRIO: CTM – CENTRO TECNICO DE MANUTENÇÃO LTDA**, já qualificada. (Selo Digital: Código n.º 11987532100000AV6M909120H).

SUBSTITUTO:

P.43.727 – mic.3629

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

Av.7/ em 22 de julho de 2020 (Penhora)

Pela Certidão para Averbação de Penhora expedida aos 24 de junho de 2020, às 16:38:16H, pelo 4º Ofício Judicial – Foro Central – Comarca de Cubatão - SP, nos autos do processo n.º 1003834-18 de Execução Civil, (Data do Auto ou Termo: 13/04/2020), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, contra **CTM – CENTRO TECNICO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.601.165/0001-81; **ANICETO PEREIRA DE BRITO**, inscrito no CPF n.º 783.292.138-20; **MARIA LUIZA DE ANDRADE**, inscrita no CPF n.º 082.836.048-05; **VALMIR PEREIRA DE BRITO**, inscrito no CPF n.º 017.829.858-16; e **ADELA LOPEZ CABALEIRO BRITO**, inscrita no CPF n.º 257.950.138-03, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da dívida de **RS-643.995,34** (Total **RS-1.931.986,02** incluindo outros). (Protocolo Penhora Online: PH000324969). **FIEL DEPOSITÁRIO: ANICETO PEREIRA DE BRITO**, já qualificada. (Selo Digital: Código n.º 11987532100000AV7M909120G).

SUBSTITUTO:

P.43.942 – mic.3676

EDUARDO TAVARES DE LIMA

ETL

-SEGUE NO VERSO-

Matrícula

9.091

Fls.

2

VERSO

Av.8/ em 16 de abril de 2021 (Penhora)

Pela Certidão para Averbação de Penhora expedida aos 07 de abril de 2021, às 15:10:57H, pelo 2º Ofício Judicial – Foro Central – Comarca de Cubatão - SP, nos autos do processo n.º 1004065-45.2017.8.26.0157 de Execução Civil, (Data do Auto ou Termo: 24/08/2020), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, contra **CTM – CENTRO TECNICO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.601.165/0001-81; **ANICETO PEREIRA DE BRITO**, inscrito no CPF n.º 783.292.138-20; e **MARIA LUIZA DE ANDRADE**, inscrita no CPF n.º 082.836.048-05, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** em garantia do pagamento da **dívida de R\$-450.362,85**. (Protocolo Penhora Online: PH000361522). **FIEL DEPOSITÁRIO: ANICETO PEREIRA DE BRITO**, já qualificada. (Selo Digital: Código n.º 11987532100000AV8M909121D).

SUBSTITUTO:

P.45.243 – mic.3853

EDUARDO FAVARES DE LIMA

ETL